ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1682/2020

de 17 de novembro de 2020

SUSPENDE AVANÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO A ZELIA TEREZINHA DA SILVEIRA PASSOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5412 de 11 de dezembro de 2002,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição do anuênio, por tempo de serviço, a contar de 28 de maio de 2020, do servidor abaixo relacionado,

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Zelia Terezinha da S. Passos	Monitor de Escola e Casa de Passagem	14 º	09/11/2020	18%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de novembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessor de Secretário
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2020 de 01/12/2020

_____